



ESTADO DA PARAÍBA  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

**PROJETO DE LEI Nº 1.644/2020**  
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
<b>Dep. Tião Gomes (Relator)</b>		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
178	<b>AO TEXTO</b>	
<b>Redija-se assim o art. 42:</b>		
<p><b>Art. 42.</b> O processo de elaboração do Projeto de Lei Orçamentário Anual (PLOA) tem início com o envio do referido projeto à Assembleia Legislativa Estadual e finaliza com a sanção do Chefe do Poder Executivo Estadual, ou quando for o caso de veto governamental, após sua deliberação pela Assembleia Legislativa, com a promulgação da Lei pelo Governador do Estado ou pelo Presidente do Poder Legislativo Estadual, conforme o caso.</p>		
<p style="text-align: center;"><b><u>JUSTIFICATIVA</u></b></p>		
<p>A Emenda objetiva complementar o texto original do dispositivo ao que preconiza o art. 65 e parágrafos da Constituição Estadual.</p>		
<p><b>Emendas Coletivas:</b> Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas. <b>Emendas Individuais:</b> Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.</p>		
<b>Assinatura do Autor:</b>		
 <b>TIÃO GOMES</b> Deputado Estadual		